# REGULAMENTO DA CAMPANHA FEIRÃO DO IMÓVEL SOUSA ARAUJO 2024

Construtora Sousa Araujo Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.268.911/0001-58, com sede na Rua Capitão Eugênio de Macedo, Itaim Paulista, São Paulo, São Paulo. CEP: 08.110-150, realiza a presente campanha promocional, a qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas:

1. **DAS DEFINIÇÕES:** Para os fins desta Campanha, consideram-se as seguintes definições:

**1.1-1. PARTICIPANTES:** Clientes que adquirirem unidades dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS, durante o período de vigência da Promoção, e preencherem todas as condições previstas neste Regulamento.

**1.1-2. CONTRATO:** Contrato de Compra e Venda celebrado entre a SOUSA ARAUJOO LTDA. e os participantes, cujo objeto consiste em uma unidade imobiliária de um dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS.

# EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS:

**2.1-1. Região do Alto Tietê:** Sou Pleno Life (Mogi das Cruzes), Sou Viver Poá (Poá), Sou Special Moment (Suzano);

**2.1-2. Região Metropolitana de Campinas:** Sou Pleno Paisage (Hortolândia), Sou Pleno Visage (Hortolândia), Residencial Ametista (Sumaré), Residencial Safira (Sumaré), Residencial Turmalina (Sumaré);

**2.1-3. Região do Vale do Paraíba:** Residencial Gran Portinari (São José dos Campos), Residencial Bosque das Cerejeiras (São José dos Campos), Sou Viver Vicenza (São José dos Campos), Sou Viver Taubaté (Taubaté), Residencial Tangará (Jacareí), Sou Pleno Jacareí (Jacareí).

**2.1-4.** Todas as fotos e perspectivas são meramente ilustrativas.

**2.1-5.** Os materiais de acabamento das áreas privativas e comuns serão entregues, conforme memorial descritivo.

**2.1-6.** Os móveis e utensílios são uma proposta de decoração, não fazendo parte integrante das unidades habitacionais e das áreas de lazer.

**2.1-7.** O Paisagismo será entregue conforme especificado no Projeto Executivo e nas imagens as plantas estão representadas em seu estágio adulto.

1. **DA CAMPANHA:** Esta Campanha tem por objetivo incentivar a compra de unidades imobiliárias dos EMPREENDIMENTOS CONTEMPLADOS, aos PARTICIPANTES da PROMOÇÃO.
	1. A concessão do DESCONTO está vinculada ao atendimento, pelos PARTICIPANTES, a todas as condições previstas neste Regulamento.
2. **DA VIGÊNCIA:** A campanha Feirão do Imóvel da SOUSA ARAUJO LTDA. terá início em 1 de junho de 2024 e se encerrará em 01 de junho de 2024.
3. **DO CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:** Clientes que realizarem cadastro nos stands ou visitarem o decorado/loja durante o período da campanha poderão usufruir das condições especiais vigentes previstas no item 6 deste regulamento. Estas condições incluem benefícios exclusivos e descontos em empreendimentos selecionados pela CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA, conforme item 2 deste regulamento.

**5.1-1.** Para participar, os interessados devem realizar o cadastro durante o período da campanha e adquirir a unidade habitacional de um dos empreendimentos contemplados na campanha, seja através dos stands ou on-line.

**5.1-2.** A participação implica na aceitação automática das condições estabelecidas neste regulamento.

1. **DAS CONDIÇÕES:** Aplicar-se-á a condição individual especial de cada produto mencionado no item 2 deste regulamento. Para obter informações sobre a condição específica de cada produto, consulte o corretor.

**6.1-1.** A concessão de benefícios está sujeita à análise de crédito. A aprovação será realizada conforme critérios da CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA.

**6.1-2.** Os benefícios desta campanha não são cumulativos com outras promoções ou descontos oferecidos pela CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA.

**6.1-3.** Para benefício do desconto de até R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) o cliente deverá corresponder critérios e exigências do programa Minha Casa Minha Vida, conforme análise de crédito.

**6.1-4.** O cliente deverá fazer consulta prévia ao FGTS para obter condições de utilização.

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** A Campanha de que trata este Regulamento poderá ser cancelada em razão de caso fortuito ou força maior, ou ainda, por conveniência da CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA.
	* 1. As condições desta Campanha não são cumulativas com as demais campanhas promocionais desenvolvidas pela CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA, salvo disposição expressa em contrário.
		2. A CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA reserva-se no direito de alterar o disposto neste Regulamento a qualquer momento sem aviso.
		3. Esta Promoção não altera as previsões contidas no CONTRATO.
		4. O Cliente que aderir ao Regulamento desta promoção cede à CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA, em caráter irretratável e irrevogável, e a título gratuito, o direito de imagem e autoriza a publicação de seu nome, em qualquer tempo, em todos os meios de comunicação, tais como rádio, televisão, jornais, sites, revistas, dentre outros, para a divulgação desta promoção.
		5. Ao aderir às condições desta Promoção, os participantes declaram, desde já, que estão cientes de todo o conteúdo deste Regulamento, e que concordam expressamente com todas as cláusulas e condições nele estabelecidas.
		6. Será invalidado e não dará direito a qualquer premiação e/ou indenização a prática de todo e qualquer artifício que objetive burlar as regras deste Regulamento, sujeitando-se os infratores às sanções cabíveis, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.
		7. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA.

SÃO PAULO, 27 DE MAIO DE 2024 CONSTRUTORA SOUSA ARAUJO LTDA